

Prefeitura Municipal de Marmeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macaúbi, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMEIRO - PR

PORTARIA N° 3952

SUMULA: Dispõe sobre a prorrogação do prazo para conclusão do processo de sindicância nº 002/2010.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA, Prefeito Municipal de Marmeiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve;

Art.1º Fica excepcionalmente, prorrogado para o dia 07 de fevereiro de 2011, o prazo para conclusão da sindicância 002/2010.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação, revogando as disposições que lhe sejam contrárias.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeiro, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de janeiro de dois mil e onze.



LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito Municipal

Este documento foi afiado
no mural da Prefeitura.

12/01/11



PUBLICADO NO DIA

13/01/11